



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 15/2009:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2009:

No dia um de Julho de dois mil e nove, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A **Sr.^a vereadora Adília Maria Prates Candeias** não se encontra presente por estar de férias, pelo que a falta está devidamente justificada.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 3.^a Alteração ao Orçamento 2009 e Grandes Opções do Plano 2009-2012

PONTO 2 – ADREPAL, Lda. – Proposta de Suprimentos

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Organizadora da Exposição / Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Cooperativa Agrícola de Palmela

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro ao IX Concurso de Vinhos da Península de Setúbal

PONTO 6 – Substituição de forma de prestação de caução. Proc.º L-31/97. Local: Quinta do Pátio – Aires – Palmela. Requerimentos n.ºs 9598/08 (20 Nov.) e 1689/09 (06 Mar.)

PONTO 7 – Empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo” – Aprovação de Trabalhos a Mais

PONTO 8 – Empreitada de “Pavimentação da Rua 1.º de Maio numa extensão de 1.370 metros a partir da E.N. 10 – Cajados” – Aprovação de relatório final de análise de propostas e adjudicação

PONTO 9 – Transferência para domínio público municipal do troço desactivado da antiga E.N. 5, compreendido entre o Km 31+420 e 32+230, incluindo a antiga ponte metálica da Marateca

PONTO 10 – Consulta pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental do projecto – “Abertura da Linha Palmela – Ribatejo a 400 KV, para a Subestação de Fernão Ferro – AIA 2047” – Parecer e Ratificação

PONTO 11 – Consulta pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental do projecto – “Subestação de Pegões 400-60KV” – Parecer e Ratificação

PONTO 12 – Eliminação de Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela

PONTO 13 – Palmela Desporto, E.M. – Aumento de Capital

PONTO 14 – 7.ª Edição do FIG – Festival Internacional de Gigantes – Preços de venda ao público de produtos promocionais

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube no âmbito da homenagem à equipa de futebol de Juvenis

PONTO 16 – Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre a Autarquia e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, no âmbito da Dança Desportiva.

ADMISSÃO DO PONTO 12-A NA ORDEM DO DIA: Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre o Governo Civil de Setúbal e a Câmara Municipal de Palmela.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A Sr.ª presidente saúda todos os presentes.

• **Candidatura no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) relativa à Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela** – A Sr.ª presidente menciona que a Câmara Municipal de Palmela formalizou uma candidatura no

âmbito do QREN denominada “*Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela*”. Prevêem-se realizar intervenções entre 2009 e 2012. Esta candidatura assenta numa parceria local estabelecida entre a Câmara Municipal e vários parceiros locais e, ainda, numa rede de parceiros estratégicos, ou seja, para além dos parceiros locais existem parceiros nacionais que fazem parte do conceito de parceria estratégica e que são: o Ministério da Cultura, o IGESPAR (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico), instituições bancárias, empresas de construção civil e associações. A candidatura formalizada tem diversas valências que vão desde a intervenção no espaço público à área do desenvolvimento económico, passando por áreas como o desenvolvimento social e cultural. Para a concretização deste projecto, a Câmara Municipal conta com parceiros locais: a Santa Casa da Misericórdia de Palmela, a Junta de Freguesia de Palmela, a Fundação Robert Kalley, o grupo de teatro O Bando, o Centro Social de Palmela, a Associação de Idosos de Palmela, a Associação FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua), a Sociedade Filarmónica Palmelense “Os Loureiros”, a Sociedade Filarmónica Humanitária, a Confraria Gastronómica, a Associação de Comércio e Serviços de Setúbal, o Grupo 40 dos Escoteiros, a AJITAR (Associação Juvenil Ideias que Transformam a Realidade) e a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal. No conjunto são quinze parceiros. Candidataram-se projectos no valor global de 7 milhões de euros, sendo que a candidatura foi integralmente aprovada. Conseguiu-se obter uma comparticipação máxima de 50% que o F.E.D.E.R. (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) previa para este tipo de programa. Até ao final do ano em curso prevê-se um investimento na ordem de 630.000,00 €. Durante o ano 2009 está perspectivada a realização de estudos prévios, o desenvolvimento do trabalho de arqueologia e algumas intervenções específicas no Castelo. Já se previa a intervenção no acesso à torre de menagem, às galerias, a criação da esplanada no Castelo, bem como a esplanada da Casa Mãe Rota dos Vinhos. Simultaneamente, ir-se-á trabalhar com os comerciantes com vista à revitalização económica do Centro Histórico. Vão também efectuar-se acções de cariz social e, ainda, o desenvolvimento do projecto da residência artística. Estas são algumas das acções que devem de acontecer durante o ano de 2009 e que produzirão, em princípio, uma concretização do investimento na ordem dos 630.000,00 €. De referir, igualmente, em relação à candidatura que o grosso do investimento está maioritariamente na área da qualificação do espaço público, ao que se segue o desenvolvimento cultural.

Mais refere que os projectos que compõem esta candidatura vão lançar uma nova dinâmica sobre Palmela. A aprovação da presente candidatura era o que estava a faltar para Palmela e, concretamente, para o Centro Histórico da Vila.

Acrescenta que existem todas as razões para que haja uma maior intervenção, por parte de privados, dos proprietários das habitações, dos proprietários de espaços comerciais e de instituições e/ou de particulares que se sintam incentivados a apresentar projectos a outras linhas de financiamento. As acções relativas aos privados podem vir a ser avaliadas de forma muito positiva pelo facto do Centro Histórico da Vila de Palmela já contar com a presente candidatura aprovada.

• **Projectos de candidaturas aprovadas** – A **Sr.ª presidente** dá conhecimento aos presentes de que, até à presente data, foram aprovadas, incluindo a candidatura de *Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela*, 13 projectos, sendo a maior parte deles apoiados pelo Programa Operacional de Lisboa e Vale do Tejo. E enumera-os:

- . Dois projectos no âmbito da modernização administrativa;
- . Três projectos no âmbito da requalificação da rede escolar;
- . Um projecto no âmbito da capacitação institucional e que tem a ver com a promoção de Palmela enquanto região de excelência da indústria automóvel;
- . Dois projectos para a promoção das acessibilidades: um para a vila de Palmela e outro para o concelho;
- . Existem ainda outros projectos co-financiados pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Solidariedade Social que são os projectos de criação de três novos jardins-de-infância;
- . E ainda um projecto transnacional no âmbito da cooperação territorial europeia, Programa Interreg Sudeste.

Finaliza dizendo que a soma deste conjunto de projectos ronda os 14 milhões e meio de euros. As candidaturas têm sido aprovadas de uma forma geral com uma comparticipação máxima. Acontece que em alguns casos tem havido candidaturas acima dos montantes ilegíveis e tem sido isso que baixa a média da comparticipação do Município. Existe uma outra candidatura ainda em fase de apreciação, tecnicamente considera-se que a mesma é viável, mas ainda não está clara a sua aprovação: trata-se da candidatura do *Captação e reforço do abastecimento de água do Pinhal Novo* orçada em cerca de 2 milhões de euros e com uma comparticipação de 65%.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pergunta se os 630.000,00 € para as intervenções a realizar este ano se destinam à Câmara Municipal, ao que a **Sr.ª presidente** responde que esta verba será partilhada por todas as instituições/entidades que vão efectuar intervenções no ano em curso.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que a Sr.ª presidente valorizou, e muito bem, a candidatura de *Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela*. Sem um projecto desta natureza seria extremamente difícil e complicado intervir no Centro Histórico da Vila.

• **Prémio Nacional de Arquitectura Paisagista – Atribuição do 1.º lugar ao Arqt.º Rui Farinha** – A Sr.ª presidente menciona que Palmela foi alvo de um prémio diferente daqueles que tem recebido ultimamente na área dos vinhos. Neste caso em concreto, refere-se a um Prémio Nacional de Arquitectura Paisagista atribuído ao Arqt.º Rui Farinha (Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público da Câmara Municipal de Palmela) que concorreu individualmente com o projecto do Largo da Quinta da Cerca e Largo de São João a um programa da Associação Portuguesa de Arquitectos Paisagistas. O executivo camarário expressa a sua satisfação pelo 1.º lugar na área da Arquitectura Paisagista, na classe dos espaços públicos urbanos. Este prémio significa que o projecto de requalificação da Quinta da Cerca e Largo de São João também é reconhecido por terceiros.

• **Comemorações do Dia do Vinho** – A Sr.ª presidente informa que no último fim-de-semana aconteceram muitas actividades, na medida em que se assinalaram as *Comemorações do Dia do Vinho*. Cerca de 5.000 pessoas visitaram o Castelo de Palmela. Houve lugar a uma exposição e venda de vinhos. Participaram na iniciativa a Confraria Gastronómica e a Confraria do Queijo de Azeitão. Contaram com a participação de 20 produtores e engarrafadores de vinhos da região.

Finaliza dizendo que a iniciativa foi assinalada pelos participantes como sendo de interesse.

• **Gala de Eleição da Rainha das Vindimas de Portugal** – A Sr.ª presidente refere que houve um espectáculo extraordinário: a *Gala de Eleição da Rainha das Vindimas de Portugal*. Estiveram a concorrer os municípios que já elegem rainhas por ocasião das suas Festas das Vindimas. A rainha eleita é de Arruda dos Vinhos, sendo que a representante de Palmela ficou posicionada em 2.º lugar. Foi um espectáculo muito interessante que atraiu muito público.

- **Festas de S. Pedro da Marateca** – A Sr.^a **presidente** menciona que no último fim-de-semana se realizaram as Festas de S. Pedro da Marateca. A localidade de Águas de Moura recebeu mais de 3.000 visitantes. No fim-de-semana assinalou-se o 20.º Aniversário da Marcha de S. Pedro de Marateca que, mais uma vez, fez brilhar as festas. Houve outras marchas convidadas e estiveram presentes as principais Associações da freguesia.

- **Feira Comercial e Agrícola do Poceirão** – A Sr.^a **presidente** informa que na próxima sexta-feira, dia 03 de Julho, far-se-á a abertura da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão.

- **FIG – Festival Internacional de Gigantes** – A Sr.^a **presidente** refere que a exemplo de anos anteriores vai realizar-se no Pinhal Novo o *FIG (Festival Internacional de Gigantes)*. Este Festival é uma parceria entre a Câmara Municipal e algumas das associações locais, nomeadamente os Bardoada, a Cooperativa Cultural Projectos de Intervenção Artística (PIA), a Acção Teatral Artimanha (ATA) e a Associação Juvenil do Centro de Ocupação Infantil (AJCOI). Este ano vai haver uma participação muito intensa de vários outros países: são grupos de 7 países de vários pontos do mundo numa verdadeira representação de artes de rua a nível mundial.

- **Festas de Jávea, em Espanha** – A Sr.^a **presidente** informa que a Sr.^a vereadora Adília Candeias representou a Câmara Municipal de Palmela nas Festas de Jávea, em Espanha. Este ano assinalam-se os 10 anos de geminação entre o Município de Palmela e o Município de Jávea. Para além da participação institucional foram efectuadas reuniões de trabalho que visaram efectuar uma avaliação das acções feitas até à data e, sobretudo, conciliar ideias para o futuro.

- **Rede Wireless** – A Sr.^a **presidente** menciona que na semana passada ficou disponível no Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, e no Largo de São João, em Palmela, uma rede de Wireless.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador José Braz Pinto dá as boas tardes a todos os presentes.

- **Candidatura no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) para o Programa de Regeneração e Revitalização do Centro Histórico da Vila de Palmela** – O Sr. vereador José Braz Pinto menciona que já tinha conhecimento, através da

comunicação social, da aprovação da candidatura no âmbito do QREN relativa ao *Programa de Regeneração e Revitalização do Centro Histórico da Vila de Palmela*. Opina que os vereadores do P.S. se congratulam com esta aprovação, na medida em que a intervenção no Centro Histórico da Vila é mais do que necessária. A concretização deste Programa vai certamente resolver problemas que os vereadores Socialistas nesta Autarquia têm vindo a apresentar.

• **Instalações sanitárias em mau estado do Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela** – O Sr. vereador José Braz Pinto chama a atenção para uma situação grave que já apresentou em reunião de 03.Junho.2009: *instalações sanitárias abandonadas no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela*. A Sr.ª presidente ficou muito impressionada com as fotografias que ele próprio tirou das instalações sanitárias. Constata que passou um mês sobre a sua chamada de atenção e não foi efectuada nenhuma intervenção. Está convicto de que existem muitos assuntos a tratar, mas em plena época de turismo e num período em que decorrem as comemorações do Dia do Vinho, urge a concretização de uma intervenção cabal nestas instalações sanitárias.

Mais refere que de todos os reparos que fez na reunião do passado dia 03 de Junho foi resolvido apenas um: a limpeza da Escola EB1 de Aires.

• **Feira Comercial e Agrícola do Poceirão** – O Sr. vereador José Braz Pinto mostra-se surpreso ao constatar que em vez da designação de *Feira Comercial e Agrícola de Poceirão* à entrada do espaço da Feira estão colocados reclusos luminosos referindo *Festa Agrícola do Poceirão*. A que se deve esta mudança de designação?

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O Sr. vereador Octávio Machado menciona que na pessoa da Sr.ª presidente saúda todos os Srs. vereadores, técnicos e dirigentes da Autarquia, comunicação social e público presente.

• **Obra de requalificação do Largo de S. João, em Palmela** – O Sr. vereador Octávio Machado observa que a obra de requalificação do Largo de S. João, em Palmela, respeitou a história daquele espaço. Foi possível conciliar a inovação com a história. Refere-se concretamente ao facto de o muro não ter sido derrubado. O espaço saiu beneficiado. Enaltece o 1.º lugar conquistado pelo arquitecto paisagista, Sr. Rui Farinha, Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público desta Câmara Municipal. A

opinião da vereação, bem como das pessoas, contribuiu decisivamente para o que veio a ser concretizado.

• **Animação no espaço do Largo de S. João, em Palmela** – O Sr. vereador **Octávio Machado** menciona que a cada dia que passa é mais necessário ter animação no espaço do Largo de S. João, em Palmela. É de opinião que a Casa Mãe da Rota dos Vinhos deve estar aberta ao público à noite para que as pessoas possam usufruir daquele espaço e possam, também, conviver. Palmela precisa que as pessoas saiam mais à rua.

• **Comemorações para assinalar o Dia do Vinho** – O Sr. vereador **Octávio Machado** refere que as comemorações do Dia do Vinho resultaram num grande evento. Mais uma vez os produtores responderam afirmativamente à iniciativa que lhes foi proposta. Contudo, fez-se notar a falta de alguma animação. Opina que seria atractivo estender o horário desta acção até às 22:00 ou 23:00 horas. A marca Palmela é algo inadiável. Hoje em dia os produtores hortícolas e frutícolas têm grandes dificuldades em escoar os seus produtos. Não faz qualquer sentido quando se está numa área que tem o maior mercado consumidor do país terem de tomar-se iniciativas no sentido de congregar e arranjar saídas para os produtores se afirmarem. Na verdade a vida nunca foi fácil para o concelho de Palmela. Nos últimos anos tem-se verificado que os produtores deste concelho têm conseguido valorizar de uma maneira “tremenda” os seus produtos.

Finaliza afirmando que é necessário chegar ainda mais longe em matéria da promoção dos produtos vitivinícolas deste concelho.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** cumprimenta a Sr.^a presidente, Srs. vereadores, técnicos e dirigentes da Autarquia, elementos da comunicação social e público em geral.

• **Candidatura no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) para o Programa de Regeneração e Revitalização do Centro Histórico da Vila de Palmela** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** observa que as candidaturas aprovadas no âmbito do QREN, nomeadamente, a relativa ao *Programa de Regeneração e Revitalização do Centro Histórico da Vila de Palmela* são bem vindas.

Mais refere que os vereadores do P.S. têm vindo a afirmar que existem mais programas para além do PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da

Administração Central) que possibilitam a angariação de verbas para projectos e obras que a Câmara Municipal vai poder concretizar, e o caso do QREN é disso exemplo.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** faz referência a um documento que foi distribuído na Assembleia Municipal relativamente ao *Programa de Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela – candidatura aprovada no âmbito do QREN*.

A **Sr.ª presidente** menciona que em relação ao *Programa de Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela* importa referir que não se deve subestimar o esforço municipal, na medida em que dos 7,5 milhões de euros para os projectos aprovados 5,7 milhões de euros correspondem a montante ilegível.

• **Comemorações no âmbito do Dia do Vinho** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** denota a sua satisfação com as comemorações efectuadas no âmbito do Dia do Vinho. Enaltece a iniciativa que teve lugar no Castelo de Palmela a propósito desta matéria.

Mais refere que faz notar a sua decepção relativamente ao facto de nas estações radiofónicas TSF e RFM os anúncios proferidos sobre as acções relativas ao Dia do Vinho estarem relacionadas com Alfândega do Porto e com a Praça do Comércio em Lisboa e não haver nenhuma menção a *Palmela Cidade do Vinho 2009*. É reconhecido o investimento que tem sido feito na área da promoção dos vinhos produzidos em Palmela e, por isso mesmo, importa realizar uma divulgação capaz das acções que são levadas à prática.

• **Sessões de cinema no Auditório Municipal de Pinhal Novo** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que é preciso repensar as sessões de cinema no Auditório Municipal de Pinhal Novo, na medida em que o número de utentes é muito reduzido (são cerca de 19 pessoas em média por sessão).

• **Execução financeira inferior à que era expectável neste período do ano** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que houve um decréscimo da receita para a Câmara Municipal. Gostava de saber quais são as intenções da maioria do executivo em gestão para superar estas dificuldades.

Em relação às questões colocadas no Período de Antes da Ordem do Dia foram dadas as seguintes respostas:

— **Feira Comercial e Agrícola do Poceirão** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – A **Sr.ª presidente** explicita que houve um lapso na denominação por parte de quem fez a iluminação. A própria presidente da Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão tratou com a empresa em questão a correcção deste lapso, mas ao que parece não foi possível efectuar esta rectificação.

— **Instalações sanitárias abandonadas no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – A **Sr.ª presidente** refere que vai mandar os serviços respectivos actuar rapidamente, uma vez que é injustificável o estado em que se encontram as instalações sanitárias no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela.

— **Animação do espaço no Largo de S. João, em Palmela** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – A **Sr.ª presidente** informa que a partir do dia 14 do corrente mês vai entrar em funcionamento a esplanada da Casa Mãe da Rota dos Vinhos. A animação vai acontecer no âmbito da programação habitual da Divisão de Acção Cultural.

— **Comemorações para assinalar o Dia do Vinho** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – A **Sr.ª presidente** menciona que já foi realizado com os produtores o balanço das *Comemorações para assinalar o Dia do Vinho*. Deste balanço ressalta a ideia de repetir o evento e, provavelmente, realizar o mesmo no período da tarde e da noite, uma vez que se constatou ser este o período com mais visitas. Enaltece a enorme disponibilidade dos produtores.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra à directora do Departamento de Comunicação e Atendimento para que preste as informações julgadas necessárias para melhor percepção desta iniciativa.

Quanto ao reparo efectuado pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa sobre a necessidade de divulgação desta iniciativa, o **Sr. vereador Adilo Costa** refere que houve um lapso por parte da ViniPortugal. A Câmara Municipal age sempre de boa fé. Como o Município de Palmela faz parte da Associação de Municípios Portugueses do Vinho houve um período em que várias pessoas da ViniPortugal consideravam esta Associação como uma concorrente à promoção do vinho. Importa esclarecer que o Município de Palmela vai estar presente em todas as acções que a ViniPortugal faça de positivo para promover o vinho.

A **Sr.ª presidente** menciona que se não fosse a criação da Associação Nacional dos Municípios do Vinho (A.N.M.V.) não havia acontecimentos descentralizados e o Município de Palmela ficava cingido aos dois grandes acontecimentos que a ViniPortugal promove em Lisboa e no Porto. Graças à criação da A.N.M.V. e ao envolvimento dos Municípios é que o tema do vinho e da vinha ganham esta centralidade em vários territórios.

A **Sr.ª presidente** conclui dizendo que a Câmara Municipal de Palmela deve manifestar o seu desagrado pelo facto de a comunicação não ter divulgado a iniciativa *Comemorações no âmbito do Dia do Vinho*.

— **Execução financeira inferior à que era expectável neste período do ano** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – A **Sr.ª presidente** confirma que a execução financeira da Câmara Municipal está num nível muito inferior àquele que era expectável. É preciso referir que uma parte da receita, nomeadamente aquela que resulta dos impostos directos é estimada com base nos cálculos feitos a partir da receita realizada nos anos anteriores. Essa receita não tinha nada de irreal se fossem concretizados alguns dos projectos que estavam em curso. Alguns desses projectos estão licenciados, por exemplo:

- . O caso da Herdade do Zambujal é um grande projecto que significa uma parte importante da receita;
- . A Plataforma Logística está muito atrasada em relação ao que era expectável;
- . O projecto de Rio Frio está parado por via das medidas preventivas do Aeroporto;
- . Há ainda projectos relacionados, quer com as redes comerciais, quer com outros empreendimentos urbanos que estão em curso no concelho. Estes projectos, embora mantendo alguma dinâmica, têm vindo a atrasar sistematicamente o levantamento das respectivas licenças. Deste modo, a realização da receita está aquém das expectativas. O Município de Palmela está a realizar estimativas para os próximos meses do ano. Afirmo que não podem ser postos em causa estes investimentos nem outros, na medida em que eles foram contratualizados com terceiros, nomeadamente com o QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional). Caso o Município de Palmela não realize o investimento que foi aprovado será penalizado por isso. Vão encetar-se todos os esforços para conseguir concretizar todas as expectativas.

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte voto de congratulação:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO (Ana Silva):

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita Ana Rita Mata da Silva, ciclista do Quintajense Futebol Clube, pelo Título de Vice-Campeã Nacional de Cadetes em Ciclismo

de Estrada (prova em linha), na época desportiva de 2009, que conquistou na prova realizada em Santa Maria da Feira, no passado dia 28 de Junho, que contou com nove participantes.

Esta ciclista tem efectuado um percurso competitivo muito positivo esta época, pois já conquistou três lugares no pódio em provas da Taça de Portugal de BTT e outros três em outras competições, uma delas em Espanha, bem como quatro lugares de pódio em provas de estrada disputadas no âmbito da Taça de Portugal. Estes resultados e o seu empenho e qualidade, bem como os apoios do Técnico, Clube e família permitem augurar um excelente futuro desportivo para esta atleta.

Reunida em Palmela, a 01 de Julho de 2009 nos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se pela conquista deste lugar de honra por Ana Silva e expressa o seu desejo que a atleta e o clube continuem a promover a prática do desporto e a dignificar o bom nome de Quinta do Anjo, da Freguesia e do Concelho de Palmela.”

Em relação ao voto de congratulação intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que já foram aprovados em reunião de Câmara votos de congratulação a atletas de Pinhal Novo e Palmela. O presente voto de congratulação refere-se a uma atleta de Quinta do Anjo. Isto significa que, de certa forma, o atletismo e a prática do desporto se está a difundir pelo concelho. Deixa um voto de esperança para que algum dia possa ser aprovado um voto de congratulação a atletas do Poceirão e/ou de Marateca. O facto de haver três freguesias do concelho que começam a ter os seus próprios atletas é sinónimo de um esforço muito grande na divulgação do desporto e do atletismo.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que este voto de congratulação é mais um testemunho da valorização dos jovens. Em diversas ocasiões tem manifestado a sua opinião quanto à necessidade de apetrechar este território com equipamentos adequados à prática desportiva. Para haver atletas também são necessários equipamentos em condições. Acredita que no próximo mandato autárquico seja possível resolver a questão dos equipamentos desportivos.

O voto de congratulação apresentado foi aprovado, por unanimidade e em minuta.

ADMISSÃO DO PONTO 12-A NA ORDEM DO DIA:

A **Sr.ª presidente propôs** a admissão do ponto 12-A na Ordem do Dia:

- Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre o Governo Civil de Setúbal e a Câmara Municipal de Palmela.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do ponto 12-A na Ordem do Dia.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Dr. José Monteiro e pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 17.06.2009 a 30.06.2009.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 15.06.2009 a 26.06.2009.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.ª presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 17.06.2009 a 30.06.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de 2.862.445,85 € (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.ª presidente informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 3.777.994,73 € (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro euros e setenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 2.551.943,16 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.226.051,57 € (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas simultaneamente as propostas relativas aos Pontos 1 e 2:

PONTO 1 – 3.ª Alteração ao Orçamento 2009 e Grandes Opções do Plano 2009-2012.

PROPOSTA N.º 1/DAF/15-2009:

«A 3.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, no valor de 70.564 € (setenta mil quinhentos e sessenta e quatro euros), ou seja, 0,11% do Orçamento em vigor, tem como principal objectivo proceder ao pagamento de suprimentos à ADREPAL. As compensações foram efectuadas em acções ou rubricas orçamentais com dotações superiores às necessárias.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 3.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.»

II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PONTO 2 – ADREPAL, Lda. – Proposta de Suprimentos.

PROPOSTA N.º 1/GAP/15-2009:

«Na Reunião de Câmara de 04 de Fevereiro de 2009, a Câmara Municipal de Palmela aprovou uma proposta de participação no aumento de capital da ADREPAL, Lda, empresa participada pelo Município e que conta também como sócios a ADREPES e o Sr. Sebastião Fortuna, e que foi constituída para a aquisição e gestão do Espaço Fortuna

Artes e Ofícios, equipamento turístico e cultural de grande importância para o concelho de Palmela.

Esse aumento de capital, teve como objectivo garantir condições financeiras para a conclusão da fase de regularização da situação administrativa e económica da empresa e de relançamento económico do projecto.

Estes objectivos estão parcialmente atingidos, com a liquidação ou conclusão de acordos de pagamento das últimas dívidas identificadas e uma evolução muito significativa dos processos de licenciamento em curso, e com pagamentos a fornecedores a um máximo de 30 dias.

No entanto, a concretização do aumento de capital por parte da ADREPES foi diferida pelo prazo máximo de dois anos, o que levou a ADREPAL a solicitar um suprimento aos sócios para permitir fazer face a algumas exigências financeiras de curto prazo resultantes do processo de regularização em curso.

Assim, **propõe-se**, nos termos da alínea j) do n.º 2, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Palmela participe no processo de prestação de suprimentos à ADREPAL, Lda., no valor de 70.000,00 € (setenta mil euros), pelo período de um ano, nos termos e condições da minuta do contrato que se anexa, conforme solicitação da sua gerência.»

Sobre as propostas numeradas com os Pontos 1 (3.ª Alteração ao Orçamento 2009 e Grandes Opções do Plano 2009-2012) e 2 (ADREPAL, Lda. – Proposta de Suprimentos) numeradas 1/DAF/15-2009 e 1/GAP/15-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** opina que as duas propostas podem perfeitamente ser discutidas em conjunto.

Seguidamente, coloca uma dúvida relativamente à classificação orgânica 08.02.06.03.03 que especifica que a dotação anterior é de 141.000,00 €. Não consegue encontrar este valor em nenhum documento.

Mais refere que esta alteração na ordem de 0,11% do Orçamento não influencia o mesmo.

Em relação ao *Ponto 2 – Adrepal, Lda. – Proposta de Suprimentos*, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que não tem nada de novo a acrescentar ao que afirmou em Novembro último. Percebe a boa fé com que o acordo foi firmado. Reitera a ideia de que foram descuradas muitas acções necessárias à implementação do acordo. Opina que o modelo foi errado de início, na medida em que vieram a descobrir-se uma série de dívidas. Lembra-se de ter perguntado “(...) *mas não compramos os passivos e os activos? Não ficamos com tudo? (...)*”, ao que lhe foi respondido: “*mas isso não é completamente claro*”.

Os vereadores Socialistas vão abster-se em relação a mais este suprimento. O que é facto é que os suprimentos têm validade de um ano e um dia, pelo que os suprimentos anteriormente aprovados já deviam ter sido devolvidos à Câmara Municipal e na verdade não o foram. Por força disso mesmo está a injectar-se capital: mais 70.000,00 € na ADREPAL, Lda..

Acrescenta que os vereadores do P.S. apreciam o Espaço Fortuna Artes e Ofícios, mas insiste em afirmar que a postura empregue não é a mais indicada.

Faz referência ao facto de a proposta mencionar “(...) *estes objectivos estão parcialmente atingidos (...)*”. Duvida muito desta afirmação, até porque na proposta aprovada em Agosto de 2007 escrevia-se “(...) *situação que está a ser alterada positivamente já em 2007 (...)*”.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que continua a acreditar neste projecto e, concretamente, no Espaço Fortuna Artes e Ofícios. Pode-se questionar a forma como este projecto tem sido divulgado. É de opinião que ainda não se conseguiu extrair o máximo rendimento. O Espaço Fortuna Artes e Ofícios é uma área de afirmação desta cultura, da riqueza desta terra, da diversidade daquilo que se pode oferecer em arte.

Finaliza dizendo que vai continuar a votar favoravelmente a proposta de suprimentos à ADREPAL.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que é de facto verdade que os objectivos estão parcialmente atingidos, o que significa que não estão totalmente atingidos. Também é verdade que foi dito isso mesmo em 2007, mas há uma diferença importante de reter: em finais de 2007 o passivo era de 208.158,00 €, e em 2008, o passivo é de 102.855,00 €. Estes dados são prova da inversão da situação da ADREPAL. Numa das reuniões realizadas foi dito que se for necessário cria-se um centro de custos. Existem centros de custos nos pólos das Bibliotecas do concelho, nos Auditórios e, também, nos Centros Culturais. A vertente cultural e patrimonial é tão importante que poderá haver viabilidade com esta perspectiva. Está em condições de adiantar que, neste momento, a evolução da ADREPAL é mais positiva do que em 2007.

A **Sr.ª presidente** observa que o projecto ainda não é aquilo que se pretende. É preciso assumir claramente que a prestação de suprimentos é um investimento na arte da cerâmica e da pintura do azulejo. A Câmara Municipal de Palmela está a substituir a ADREPES por dificuldade desta em proceder à realização dos seus suprimentos.

Mais refere que ainda é precipitado fechar definitivamente as conclusões acerca deste processo. Provavelmente quando se chegar ao final do ano em curso ou no início do próximo ano ter-se-á de fazer o balanço sobre este projecto e traçar uma linha orientadora para o futuro.

Conclui dizendo que a Câmara Municipal continua a precisar desesperadamente da intervenção do Parque Natural da Arrábida (P.N.A.) e do Instituto de Conservação da Natureza (I.C.N.) para sanar as questões que estão por resolver.

Submetida a votação a proposta numerada com o Ponto 1 (3.ª Alteração ao Orçamento 2009 e Grandes Opções do Plano 2009-2012), foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

Submetida a votação a proposta numerada com o Ponto 2 (ADREPAL, Lda. – Proposta de Suprimentos), foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por considerarem que a Câmara continua a comprometer-se nos suprimentos sem ter visão clara da situação económica da empresa e um projecto consistente de recuperação da mesma.”

III – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

Pela Sr.ª presidente foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Organizadora da Exposição / Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia.

PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/15-2009:

«A Exposição/Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia realiza este ano a sua vigésima quarta edição. Coincidindo com a Festa de Todos os Santos, celebra em convívio popular a tradição ovelheira de Quinta do Anjo e mantém os objectivos de defesa e melhoramento da raça autóctone de ovinos, que tem o seu habitat na Península de Setúbal

Para esta edição a Comissão Organizadora tem em curso um projecto de recolha e divulgação das experiências das edições anteriores, de forma a preservar e valorizar um percurso que contou com a participação da comunidade e que sustente um maior envolvimento dos criadores. Outra novidade é a proposta da organização de envolver a

comunidade escolar, através de iniciativas como a intervenção plástica no espaço público (elaboração e exposição de réplicas de ovelhas a distribuir por ruas e praças). Com estas alterações ao figurino habitual da exposição/concurso procura-se divulgar as tradições relacionadas com a ovelharia, em particular junto dos novos residentes em Quinta do Anjo, e afirmar a riqueza cultural, económica, turística desta autêntica arte que é a ovelharia.

Face ao exposto, e de forma a fazer face às despesas inerentes à organização da referida iniciativa, **propomos**, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Comissão Organizadora da Exposição - Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação Organizadora da Exposição / Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia numerada 1/DCA-DTEL/15-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** enaltece o esforço da ARCOLSA que em parceria com a Câmara Municipal tem vindo a fazer a promoção do queijo de Azeitão e da exploração ovelheira. Foi com prazer que há cerca de uma semana viu na televisão a entrevista dada pelo Sr. presidente da ARCOLSA (Associação Regional de Criadores Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida) que classifica como “interessantíssima”. Faz votos para que se consigam fazer acções de promoção para fora do concelho e mesmo para fora do país.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que para haver queijo tem de haver leite e tem de haver pastagens. Os ovelheiros passam as agruras do dia-a-dia e estão expostos às intempéries. Eles trabalham para que no mercado estejam produtos com qualidade. Insiste na necessidade da certificação da manteiga de ovelha. Este é um produto de excelência que tem mercado e merece de todos o maior empenhamento para conseguir o objectivo da certificação.

Em relação à intervenção do Sr. vereador Octávio Machado, a **Sr.ª presidente** responde que se está a trabalhar no sentido de conseguir a certificação da manteiga de ovelha. A ARCOLSA, a ADREPES (Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal) e o Município de Palmela estão a tentar introduzir novos produtos para além da manteiga de ovelha. Foi lançado o desafio à certificação do pão que é outro produto com características especiais. Na verdade o pão produzido no concelho de Palmela é diferente do pão do Alentejo e é diferente do pão de Mafra.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que de entre as iniciativas da ARCOLSA e da Câmara Municipal é extremamente importante o Núcleo Museológico da Ovelha. É preciso criar dinâmicas que visem a projecção dos produtos para o exterior.

A **Sr.ª presidente** finaliza dizendo que este ano vai haver muito mais animais a participar na exposição que em anos anteriores facto pelo qual se considera possível projectar a iniciativa para mais longe.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Cooperativa Agrícola de Palmela.

PROPOSTA N.º 2/DCA-DTEL/15-2009:

«O Dia Aberto, promovido pela Cooperativa Agrícola de Palmela, decorrerá no próximo dia 21 de Julho e tem como objectivo o reforço do espírito associativo e a realização de um seminário, cujo tema central será a importância da formação profissional como estratégia de modernização e aumento da competitividade dos nossos produtos hortofrutícolas.

Além do Seminário, com a habitual presença das entidades do sector, destaca-se do programa o almoço convívio, momento especial de troca de experiências entre todos os associados.

A Cooperativa Agrícola de Palmela tem vindo a afirmar a sua importância na promoção da qualidade da fruta produzida no nosso concelho, nomeadamente, o trabalho desenvolvido na defesa e preservação da maçã riscadinha.

Apoiar o trabalho desenvolvido por esta instituição, no escoamento da produção da região, é uma forma de apoiar a viabilização económica de muitos produtores, criando respostas eficazes e solidárias. Neste sentido, insere-se na política de apoio e promoção da nossa economia local.

Assim, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) à Cooperativa Agrícola de Palmela, para fazer face às despesas inerentes à organização da iniciativa em questão.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro à Cooperativa Agrícola de Palmela* numerada 2/DCA-DTEL/15-2009 interveio:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por saudar esta acção em concreto da Cooperativa Agrícola de Palmela. A presente proposta suscita um tema muito interessante que é o da formação profissional. É cada vez mais necessário atender a este tema. A questão da formação profissional é levantada em relação ao sector agrícola, mas também a outros sectores que dão enquadramento aos novos investimentos turísticos, logísticos e

aeroportuários. Opina que se deve realizar um grande debate sobre esta matéria e, simultaneamente, levar à prática acções de formação devidamente estruturadas no concelho de Palmela.

O **Sr. vereador Octávio Machado** é de opinião que a iniciativa que a Cooperativa Agrícola de Palmela se propõe levar à concretização tem de começar a ter outro âmbito. Menciona que é uma grande iniciativa que tem de se projectar para fora das instalações. O ideal seria que em todas as superfícies comerciais existentes no concelho de Palmela houvesse uma semana de venda dos produtos de Palmela. É preciso enaltecer a qualidade dos produtos e trabalhar no sentido da certificação dos mesmos com a marca “Palmela”.

Acrescenta que a iniciativa “O Dia Aberto” conta com a participação dos associados da Cooperativa Agrícola de Palmela. O sector agrícola está nas mãos dos agentes económicos que pagam o preço que querem e quando querem. Para os produtores terem as suas colheitas tiveram de investir. Entre o investimento que o agricultor / produtor faz até quando recebe o dinheiro da venda dos seus produtos passa muitas vezes um ano ou mais e, naturalmente, este tem de fazer face às despesas diárias.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro ao IX Concurso de Vinhos de Península de Setúbal.

PROPOSTA N.º 3/DCA-DTEL/15-2009:

«A Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal, sediada em Palmela, desempenha um papel importante na certificação da genuinidade e qualidade dos vinhos de Palmela e da região, contribuindo para o aumento do número de prémios a eles atribuídos e à sua notoriedade no mercado.

A realização anual de um concurso de vinhos da região insere-se na estratégia, seguida pela Comissão Vitivinícola, de promoção e valorização dos nossos vinhos. Este ano o IX Concurso de Vinhos, a que foram admitidos 84 vinhos produzidos na Península de Setúbal, sendo 70 brancos, tintos e rosados e 14 Moscatéis, irá atribuir trinta medalhas.

Após as provas finais do júri, que tiveram lugar na Casa Mãe da Rota de Vinhos, a entrega de prémios realizar-se-á no próximo dia 2 de Julho no nosso concelho.

Assim, face ao exposto, e por forma a financiar algumas das despesas com o concurso e prémios, **propõe-se**, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio

financeiro de 1.000,00 € (mil euros) à Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao IX Concurso de Vinhos de Península de Setúbal numerada 3/DCA-DTEL/15-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que os vereadores do P.S. têm vindo a lamentar não terem tido hipótese de estar presentes na cerimónia de entrega dos prémios relacionados com o Concurso de Vinhos que anualmente acontece. No caso de a cerimónia ser pública pretendem os vereadores Socialistas estar presentes na mesma, pelo que pretendem saber qual a hora e local de realização da mesma.

A **Sr.ª presidente** esclarece que a Comissão Vitivinícola Regional é a entidade que endereça os convites. A representação da Câmara Municipal de Palmela é sempre muito diminuta.

Relativamente à questão concreta colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto, a **Sr.ª presidente** responde que a cerimónia de entrega de prémios se realizará amanhã, 02 de Julho, pelas 19:00 horas, no restaurante D. Isilda e, após a entrega de prémios, será servido o jantar.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que o Concurso de Vinhos da Península de Setúbal é um acontecimento importante, porque se trata de reconhecer aqueles que têm trabalhado na valorização dos vinhos. A comunicação social regional transmite quem são os vencedores do Concurso, mas é necessário ir mais longe: afirmar no país e além fronteiras a qualidade dos vinhos que são produzidos no concelho de Palmela e, também, este evento que o Município de Palmela muito bem comparticipa. Sugere que na próxima reunião da Associação de Municípios da Região de Setúbal seja proposto aos presidentes de Câmara que intervenham junto da restauração para que tenham à disposição dos clientes uma carta de vinhos da região. É preciso assegurar que os produtores que tanto investem em qualidade tenham depois correspondência na venda dos seus vinhos.

O **Sr. vereador Adilo Costa** observa que os eventos em que tem participado, no âmbito da Associação de Municípios da Região de Setúbal, têm surgido vinhos da região, sendo que a maioria deles são de Palmela.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Substituição de forma de prestação de caução. Proc.º L-31/97. Local: Quinta do Pátio – Aires – Palmela. Requerimentos n.ºs 9598/08 (20 Nov.) e 1689/09 (06 Mar.).

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/15-2009:

«Pretende a Requerente na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 259, emitido em 28 de Março de 2005 e de proprietário de um lote de terreno urbano (Lote 1), sito em Vendas de Azeitão, Concelho de Setúbal, substituir a garantia bancária prestada como caução para assegurar a boa e regular execução das respectivas obras de urbanização, por hipoteca voluntária do lote antes referido.

Relativamente à caução prestada (Garantia Bancária n.º D 000012261 emitida a favor desta Autarquia, pelo Banco Nacional de Crédito) e nos termos da deliberação municipal de 18-06-2008, que aprovou a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará já invocado, resultou que a mesma foi reduzida para o valor de 47.939,87 € (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos), correspondente a 10% do seu valor inicial, permanecendo este válido até à respectiva recepção definitiva.

No que se refere ao lote de terreno que se pretende hipotecar, o mesmo está registado na Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 2538/20001128 e foi constituído ao abrigo do alvará de loteamento n.º 14/2000, emitido a favor do Requerente a 18-10-2000, pela Câmara Municipal de Setúbal, cujas obras de urbanização foram objecto de recepção definitiva, conforme atesta a certidão emitida por aquela Autarquia a 10-02-2009.

Determinado o valor comercial do lote em causa em 50.625,00 € (cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco euros), conforme relatório de avaliação produzido pela Divisão Jurídica a 09-02-2009, resulta concluir que este é superior ao valor correspondente à caução em vigor.

Face ao exposto, nos termos da informação da Divisão de Loteamentos de 14-05-2009 e considerando o disposto no art. 54º, do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, em matéria de formas de prestação de caução, **propõe-se** o deferimento da pretensão.

Mais **se propõe** que seja comunicado ao Requerente o teor da presente deliberação, informando da necessidade de formalização da hipoteca pretendida junto dos Serviços Municipais competentes (Divisão Jurídica), acompanhado de certidão de teor actualizada referente ao lote a hipotecar, bem como que, só após a formalização supracitada será possível comunicar à entidade bancária emissora da actual caução, o seu cancelamento.»

Sobre a proposta de *Substituição de forma de prestação de caução* numerada 1/DAU-DL/15-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** tece os seguintes comentários:

. Na reunião de Câmara ordinária de 18.Junho.2008 foi aprovada a recepção provisória das obras. Recordo que a propósito da diminuição da caução houve a troca de impressões entre os vereadores do P.S. e o Sr. vereador José Charneira, porque havia situações a corrigir, tendo o Sr. vereador respondido “(...) *surgiu a possibilidade de conciliação e solicitou-se ao promotor que implementasse algumas pequenas alterações, o que foi aceite (...) parece razoável que na base de um bom entendimento e em face das disponibilidades demonstradas pelo promotor que se aprove a recepção provisória (...)*”.
Questiono sobre se foram feitas as alterações.

. Esta proposta parece perfeitamente legal, mas ao que parece a pessoa em causa parece não ter possibilidade de realizar as obras, pelo que a Câmara Municipal poderá vir a determinar ficar proprietária de um lote fora do concelho.

. Recomenda que as avaliações sejam o mais cautelosas possíveis já que os efectivos mobiliários estão em franca queda. Essa “queda” tem sido a origem e, provavelmente, a razão de grande parte da crise financeira bancária: os activos são cada vez mais depreciados. É preciso um grande cuidado nas valorizações porque, efectivamente, o que hoje vale muito, amanhã pode valer muito pouco.

Em face das observações efectuadas pelo Sr. vereador José Braz Pinto, o **Sr. vereador José Charneira** responde assim:

- Não está neste momento em condições de responder à primeira questão que coloca, mas vai averiguar junto dos serviços para o informar devidamente.

- Quanto ao facto de o lote estar no concelho de Setúbal não significa rigorosamente nada. O problema é que a Câmara Municipal não pode naquele lote ou em qualquer outro fazer o que lhe apetecer. É necessário respeitar sempre o alvará de loteamento.

- Em termos da valorização: a avaliação foi efectuada pela Divisão Jurídica e por um perito oficial das avaliações que é uma pessoa que faz avaliações para as Finanças e para o Tribunal. Este teve de se reger pelos parâmetros que estão definidos e que têm a ver com

as leis do mercado e, sobretudo, com uma série de imposições que os Tribunais e as Finanças criaram para a avaliação dos terrenos. O que se passou foi que os activos foram super valorizados. O que se passou no mundo global das finanças foi “vigarice”, porque foi pessoal que estava a jogar no casino e que estava a valorizar o que não tem valorização, até porque esta crise tem uma diferença muito grande em relação às crises anteriores do capitalismo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

V.I. – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo” – Aprovação de Trabalhos a Mais.

PROPOSTA N.º 1/DAI-DRV/15-2009:

«Em reunião de Câmara realizada no dia e 3 de Setembro de 2008, foi adjudicada a empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo” à firma – Consórcio Unicabo – Telecomunicações & Construções Lda./Manuel de Almeida, pelo montante global de 267.385,65 €, com IVA incluído, no entanto e no decurso da empreitada verificou-se a necessidade de proceder à realização de trabalhos cuja execução/quantidades não estavam contemplados no projecto aprovado.

Os trabalhos a mais resultam fundamentalmente de três motivos principais:

1. Alteração das condições reais, no terreno, face às inicialmente previstas em projecto, resultado do tempo que decorreu entre a elaboração do projecto e a execução da empreitada, o que implicou o aparecimento dos seguintes trabalhos a mais:

. Demolição e reconstrução de muros de vedação que não constavam no projecto de execução e que tiveram de ser recuados para implantação do perfil transversal de projecto;

. Execução de calçadas em frente a parcelas, onde foram construídos muros de vedação que não existiam na altura em que foi feito o projecto, bem como a reposição de calçadas já existentes de acordo com as novas cotas altimétricas;

. Execução de servidões em betuminoso que não constavam no projecto inicial e que foram necessárias realizar de forma a possibilitar o acesso aos terrenos particulares face ao novo perfil longitudinal da via, bem como a pavimentação da E.M. 533-1, no cruzamento da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo.

2. Dificuldades que surgiram na obtenção da autorização de entrada em obra, nas várias parcelas de terreno a intervir, o que obrigou a proceder, em obra, a alterações ao projecto inicial, implicando o aparecimento dos seguintes trabalhos a mais:

. Implantação de colector Ø 500 mm, construção de caixas de visita e execução de coxim em betão em frente às parcelas 4 e 5 de forma a possibilitar a drenagem da via sem intervir naquelas parcelas;

. Implantação de colector Ø 400 mm associado à construção de valeta em calçada de forma a diminuir a área a ocupar na parcela 9;

. Prolongamento do colector Ø 800 mm, construção de caixas de visita e execução de coxim em betão, de forma a diminuir as áreas a ocupar nas parcelas 11, 12 e 14;

. Implantação de colector Ø 200 mm para drenagem pluvial das parcelas 39 e 40;

. Execução de caixas de drenagem em recipiente para recolha de águas pluviais em terrenos mais baixos que a via pública.

3. Trabalhos imprevistos que foram detectados aquando da abertura da caixa do pavimento, e que implicaram o saneamento de terras vegetais junto às linhas de água e de solos argilosos e contendo matéria orgânica.

Foi solicitado ao consórcio adjudicatário proposta para a execução destes trabalhos, a qual se apresenta em anexo, englobando os trabalhos com preços contratuais e os trabalhos com preços novos.

Analisada a proposta do Consórcio, verificou-se que os preços para as rubricas que se encontram previstas no contrato inicial se mantêm.

Relativamente aos preços apresentados para os trabalhos novos, consideram-se aceitáveis quando comparados com os valores praticados pelas firmas concorrentes da mesma especialidade.

Deste modo, os trabalhos a mais totalizam o valor de € 46.835,22 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a aproximadamente 18% do valor da adjudicação.

Considerando que:

- . Os trabalhos não devem ser técnica e economicamente separados do contrato desta empreitada, sem inconveniente grave para o dono da obra, de acordo com a alínea a) do n.º 1, do art. 26.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- . Estes trabalhos são estritamente necessários à conclusão da empreitada, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do mesmo diploma;
- . O montante global de alteração dos trabalhos excede 15% do valor da adjudicação, mas não ultrapassa o limite de 25%, conforme o n.º 2 do artigo 45.º do mesmo diploma;
- . O valor dos trabalhos a mais é inferior a 2.493.989,49 € (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), o estudo realizado por entidade externa e independente, constante na parte final do n.º 2 do artigo 45.º do mesmo Decreto-Lei é dispensado, para efeitos de autorização de despesa, tendo em atenção o disposto no n.º 3 do mesmo artigo;

Propõe-se:

- . A aprovação dos trabalhos a mais com preços contratuais e com preços novos;
- . A celebração de contrato escrito com o Consórcio Unicabo – Telecomunicações & Construções Lda./Manuel de Almeida referente à empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo”, pelo montante global de € 46.835,22 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos) acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor.»

Sobre a proposta de Empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo” numerada 1/DAI-DRV/15-2009 intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que o Sr. vereador José Charneira já tem afirmado que “não há sistemas perfeitos”. É difícil encontrar uma obra da Câmara Municipal que termine bem e que possa ser classificada como perfeita. Observa o seguinte: há já dez anos que o Sr. presidente Carlos de Sousa afirmou que ia intervir na Rua da Escola da Palhota, sendo que o Sr. vereador José Charneira também já referiu: “(...) a abertura das propostas para o concurso da empreitada da Rua da Escola da Palhota decorrerá no mês de Junho, prevendo-se o início da obra em Setembro ou Outubro, com um prazo de execução de noventa dias (...)”. É com custo que lê o preâmbulo da proposta: “(...) os trabalhos a mais resultam da alteração das condições reais do terreno face às inicialmente previstas em projecto, resultado do tempo que correu entre a elaboração do projecto e a execução da empreitada (...)”. O projecto de execução foi lançado em 16.Abril.2008 e o concurso público em 07.Maio.2008. Entretanto já se fez uma alteração ao projecto de execução relacionada com a questão da água. Em

03. Setembro adjudicou-se a obra por 267.000,00 € quando o preço base da mesma era de 292.000,00 €. Atendendo aos trabalhos a mais surge uma empreitada com um custo que ultrapassa em muito o preço base constante no programa de concurso.

Acrescenta que em anteriores reuniões e relativamente a propostas do mesmo género tem insistido na pergunta: “Para onde vão as águas?” Esta questão é o que considera como “o calcanhar de Aquiles da Câmara Municipal de Palmela”. Parece que não se sabe exactamente para onde se vai quando se avança com a elaboração dos projectos. Nutre a ideia de que o SIG (Sistema de Informação Geográfico) deverá possuir uma avaliação correcta, concreta, concisa, objectiva e actual daquilo que se vai encontrar quando uma máquina começa a laborar em qualquer ponto que seja no concelho. Face a isto, os trabalhos a mais correspondem a 17% do valor da adjudicação da obra.

Conclui dizendo que esta empreitada está englobada no empréstimo que a Câmara Municipal contraiu e, de facto, os moradores não possuem ainda a obra finalizada, porque há ineficácia em relação à forma como o projecto e a execução da empreitada é feita.

O **Sr. vereador Octávio Machado** observa que esta é uma obra que os moradores aguardavam há muito tempo. Em relação aos trabalhos a mais, opina que houve algum optimismo relativamente à resolução de alguns problemas que se sabia de antemão que iriam acontecer: a conflitualidade que decorreu durante as obras. Não foi um obra fácil. Considera que a obra em questão devia ter sido preparada mais objectivamente e resolver-se-iam os problemas de princípio. Na verdade os problemas foram sendo resolvidos à medida que foram sendo encontrados.

Finaliza dizendo que vai votar favoravelmente a proposta.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** questiona se já foi apresentado em reunião de Câmara um acréscimo ao valor global da proposta de adjudicação devidas pelas indemnizações que se teriam de dar aos munícipes.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que esta obra está praticamente concluída. Esta empreitada não foi fácil, porque implicou o alargamento do arruamento. Houve que dialogar com as pessoas e encontrar uma estratégia para o desenvolvimento da obra, tendo-se optado pela não realização de expropriações. A haver expropriações, o perito oficial avaliou-as em 114.114,00 €. Os trabalhos a mais cifram-se em 46.800,00 €. Esta é uma diferença substantiva. Afirma que a opção feita pela Autarquia foi correcta e adequada.

Mais refere que em relação à obra na Azinhaga dos Carvalhos seguiu-se uma estratégia um pouco diferente. É preciso dialogar com as pessoas e encontrar a melhor forma de acordo possível.

O **Sr. vereador José Charneira** finaliza a sua intervenção evidenciando o grande mérito dos técnicos que acompanharam a empreitada de *“Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo”*. Houve inclusivamente tentativas de agressão e de ofensa aos técnicos da Câmara Municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, porque embora não querendo obstaculizar a realização desta obra, não podem concordar com o pagamento de obras em excesso, por manifesta má execução de projecto e falta de planeamento atempado.”

PONTO 8 – Empreitada de “Pavimentação da Rua 1.º de Maio numa extensão de 1.370 metros a partir da E.N. 10 – Cajados” – Aprovação de relatório final de análise de propostas e adjudicação.

PROPOSTA N.º 2/DAI-DRV/15-2009:

«Em reunião de Câmara realizada em 15.04.2009, foram aprovados o projecto de execução e a abertura do concurso público para a realização da empreitada de “Pavimentação da Rua 1.º de Maio numa extensão de 1.370 m a partir da E.N. 10 – Cajados”.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso pelo Júri do Procedimento nomeado para o efeito, e no respeito pela alínea b) do n.º 1, do art.º 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a adjudicação da referida empreitada.

Assim, tendo em consideração os fundamentos constantes no relatório preliminar e no relatório final, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, **propõe-se**, nos termos da alínea q) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório final;
2. Adjudicar à firma Britobras – Fornecimentos e Obras Públicas, Lda. pelo valor da sua proposta de 197.343,41 € (cento e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três euros e

quarenta e um cêntimos), que acrescido do valor de 9.867,17 € correspondente à taxa de I.V.A. em vigor perfaz a totalidade de 207.210,58 € (duzentos e sete mil, duzentos e dez euros e cinquenta e oito cêntimos), e pelo prazo de execução de 90 dias.»

Sobre a proposta de *Empreitada de “Pavimentação da Rua 1.º de Maio numa extensão de 1.370 metros a partir da E.N. 10 – Cajados”* numerada 2/DAI-DRV/15-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que já no passado dia 15 de Abril, quando se aprovou o lançamento do concurso, os vereadores Socialistas afirmaram que a pavimentação desta estrada era mais do que necessária e fizeram menção aos acidentes que têm havido na mesma.

Refere o seguinte: a proposta anteriormente aprovada especificava a legislação antiga, sendo que a actual proposta faz menção à actual legislação, o que faz prever que não haja trabalhos a mais, porque estes estão definidos à partida. É preciso ter em atenção que é nos trabalhos a mais que as pessoas vão buscar a mais valia dos preços que apresentaram a concurso de valor bastante reduzido. É a favor da legislação que dita a não efectivação de trabalhos a mais.

Finaliza dizendo que faz votos para que esta obra não venha a ter as complicações da anterior proposta de *empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo”*.

O **Sr. vereador Octávio Machado** expressa que esta é uma obra mais do que necessária. Mais menciona que, em sua opinião, a revisão ao P.D.M. (Plano Director Municipal) merece que se tenha algum cuidado com Cajados, porque já existe edificado suficiente para a localidade se desenvolver.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 9 – Transferência para domínio público municipal do troço desactivado da antiga E.N. 5, compreendido entre o Km 31+420 e 32+230, incluindo a antiga ponte metálica da Marateca.

PROPOSTA N.º 3/DAI-DRV/15-2009:

«Na sequência da construção pela antiga “JAE – Junta Autónoma das Estradas” (actualmente designada por “EP- Estradas de Portugal, SA), da nova ponte sobre a Ribeira da Marateca, localizada ao km 31+632 da EN 5/IC1, a antiga ponte metálica e os

respectivos acessos imediatos, compreendidos entre o km 31+420 e o 32+230, deixaram de ser utilizadas pelo tráfego que circula no IC1, encontrando-se este troço a servir exclusivamente de acesso ao Cemitério da Marateca e a propriedades particulares.

Nesse sentido “EP – Estradas de Portugal, SA” apresentou à Câmara Municipal de Palmela, proposta de vir a englobar na rede viária municipal, o troço em questão, com cerca de 710 metros de extensão, incluindo a antiga ponte metálica, com um vão total de 110 metros, materializando-se a respectiva entrega no estado de conservação em que se encontra.

Assim, considerando os fundamentos acima referidos, **propõe-se** nos termos da alínea d) do n.º 7, do art. 64º, da Lei-169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Auto de Transferência em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido;
2. Integrar na rede viária municipal o troço desactivado da antiga EN 5, compreendido entre o km 31+420 e o 32+230, incluindo a antiga ponte metálica da Marateca.»

Sobre a proposta de *Transferência para domínio público municipal do troço desactivado da antiga E.N. 5, compreendido entre o Km 31+420 e 32+230, incluindo a antiga ponte metálica da Marateca numerada 3/DAI-DRV/15-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que ao ler o título desta proposta estava ciente de que se tratava da ponte do Zambujal, mas na verdade não é.

Em relação a esta proposta refere que conhece bem o circuito e perguntou a si mesmo se não seria possível, e mais em conta, fazer um acesso ao cemitério usando a ponte nova.

Observa ainda que o Auto de Transferência, objecto desta proposta, foi recebido em 09 do passado mês de Março, mas só passados três meses se está a deliberar sobre o mesmo. Isto faz-lhe crer que houve dúvidas ou necessidades de equacionar este problema.

Opina que a Câmara Municipal deve reflectir acerca da responsabilidade que está a assumir em relação a uma obra de ponte metálica que possui um troço de 800 metros e que está bastante envelhecida. Coloca a questão: estará a Câmara Municipal à altura para conservar regularmente a ponte em causa de forma a evitar futuros acidentes, porque se assim não for, a Autarquia ter-se-á de apetrechar para fazer face à conservação da ponte em tempo útil.

O **Sr. vereador Octávio Machado** mostra-se apreensivo sobre se a Câmara Municipal fez algum estudo sobre o estado de conservação da ponte, porque se refere claramente o

seguinte: “(...) *materializando-se a respectiva entrega no estado de conservação em que se encontra (...)*”. É neste ponto que se centra a sua preocupação.

O **Sr. vereador José Charneira** presta os seguintes esclarecimentos:

. A Câmara Municipal de Palmela foi abordada, em Fevereiro.2008, pela E.P. (Estradas de Portugal) no sentido de passar a ponte para a rede municipal. O ofício da E.P. diz claramente: “(...) *caso a Câmara Municipal não entenda por necessária a manutenção e serviço do referido troço, a E.P. procederá à respectiva desactivação e demolição da obra de arte (...)*”. Face a este ofício, a Câmara Municipal respondeu em Julho do ano passado que estava interessada em receber a ponte, mas é preciso observar em que condições. Depois, em Março.2009, a Câmara Municipal recebe a resposta da E.P. submetendo a presente minuta à apreciação e comentários desta Autarquia. A Câmara Municipal respondeu pedindo um relatório técnico da E.P. sobre o estado da ponte (este relatório encontra-se no processo). A E.P. procedeu a uma inspecção e determinou a conclusão: a ponte necessita no momento de algumas pequenas intervenções que a própria E.P. vai encetar, sendo que se vai limitar a carga na ponte. Face a estas medidas a E.P. estima que a ponte durante uma série de anos não terá problemas e não entrará em colapso. Caso a Câmara Municipal declinasse a transferência para domínio público municipal do troço desactivado da antiga E.N. 5 ficava a população sem acesso ao cemitério, porque é impossível fazer o acesso através da actual E.N. (Estrada Nacional). Acontece que essa estrada já não pertence à E.P. mas sim das Estradas da Planície. Na nova estratégia do Governo as Estradas Nacionais vão deixando cada vez mais de ser nacionais. Consta mesmo uma placa denominando “concessão às Estradas da Planície”. O Município de Palmela vai tentar dialogar com as Estradas da Planície.

Finaliza dizendo que face às medidas que vão ser adoptadas mostra-se tranquilo em relação ao estado da ponte.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.II. – DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 10 – Consulta pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental do projecto – “Abertura da Linha Palmela – Ribatejo a 400 KV, para a Subestação de Fernão Ferro – AIA 2047” – Parecer e Ratificação.

PROPOSTA N.º 1/DAI-DAGEP/15-2009:

«Nos termos da Lei e no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “*Abertura da Linha Palmela – Ribatejo a 400 kV para a Subestação de Fernão*»

Ferro – AIA 2047”, foi aberto um período de Consulta Pública com termo a 24 de Junho de 2009.

No decurso desta consulta pública, foi proposta pelos serviços, conforme Informação Técnica que se anexa, a emissão de parecer desfavorável no que diz respeito ao traçado proposto, nomeadamente no que conflitua com algumas zonas habitacionais.

Nos termos do disposto no artigo 64º, n.º 7, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, trata-se de matéria residual de competência da Câmara Municipal.

Não obstante, atento o facto de o prazo da Consulta Pública se encontrar no limite e tendo-se concluído pela impossibilidade de, em tempo útil, submeter o parecer desfavorável à aprovação da Câmara, foi o mesmo aprovado por despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara, em 24/06/2009, sobre a Informação Técnica anexa, ao abrigo do disposto no artigo 68º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Considerando, de acordo com o citado artigo 68º, n.º 3, que o acto praticado fica sujeito a ratificação da Câmara na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade do mesmo.

Propõe-se que seja deliberada a ratificação do despacho da Exma. Sra. Presidente da Câmara, datado de 24/06/2009, que aprovou o parecer desfavorável do Município, nos termos do disposto no artigo 68º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.»

Sobre a proposta de Consulta pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental do projecto – “Abertura da Linha Palmela – Ribatejo a 400 KV, para a Subestação de Fernão Ferro – AIA 2047” numerada 1/DAI-DAGEP/15-2009 entrevistaram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa observa o seguinte:

. O edital que abre o procedimento de avaliação do impacte ambiental e abre a consulta pública é datado de 07 de Maio, embora a consulta pública tenha começado em 05 de Maio. A consulta pública estende-se por 35 dias úteis que terminam a 24.Junho.2009. A sua dúvida consiste no porquê da ratificação? Porque razão não se publicou o edital mais cedo?

. Mostra-se absolutamente de acordo com o traçado proposto, nomeadamente no que conflitua com as zonas habitacionais como é o caso de Vale de Touros. Constata que na urbanização Colinas da Arrábida não foi tido em conta o mesmo procedimento, porque existem lá cabos de alta tensão a passar em zona habitacional.

. Denota a sua satisfação pelo facto de a E.D.P. (Electricidade de Portugal) e o estudo do impacto ambiental ter como perspectiva e pano de fundo a Plataforma Logística, o novo Aeroporto de Lisboa e o TGV.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que os investimentos a nível nacional são importantes para o país. Os prejuízos e impactos mais negativos caem sobre as populações. Quais são as contrapartidas para as populações? Certamente a E.D.P. vai passar pelos terrenos das pessoas indemnizando os proprietários desses terrenos. Há que mudar algo em termos desta cultura, porque as populações têm de ser defendidas da agressividade destes projectos como, por exemplo, o traçado do TGV. Vai votar favoravelmente a proposta.

O **Sr. vereador José Charneira** adianta a seguinte informação: realizou-se no passado dia 13.Junho uma reunião de carácter técnico em Setúbal. Nesta reunião foram esclarecidas todas as matérias e a Câmara Municipal ficou com onze dias disponíveis para produzir a necessária informação, assim como para tratar de tudo o que fosse necessário.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 11 – Consulta pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental do projecto – “Subestação de Pegões 400-60KV” – Parecer e Ratificação.

PROPOSTA N.º 2/DAI-DAGEP/15-2009:

«Nos termos da Lei e no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “*Subestação de Pegões 400-60 kV*”, foi aberto um período de Consulta Pública com termo a 24 de Junho de 2009.

No decurso desta consulta pública, foi proposto pelos serviços, conforme Informação Técnica que se anexa, parecer favorável do Estudo de Impacte Ambiental realizado, no que diz respeito ao Concelho de Palmela.

Nos termos do disposto no artigo 64º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, trata-se de matéria residual de competência da Câmara Municipal.

Não obstante, atento o facto de o prazo da Consulta Pública se encontrar no limite e tendo -se concluído pela impossibilidade de, em tempo útil, submeter o parecer favorável à aprovação da Câmara, foi o mesmo aprovado por despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara, em 24/06/2009, sobre a Informação Técnica anexa, ao abrigo do disposto no artigo 68º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Considerando, de acordo com o citado artigo 68º, n.º 3, que o acto praticado fica sujeito a ratificação da Câmara na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade do mesmo.

Propõe-se que seja deliberada a ratificação do despacho da Exma. Sra. Presidente da Câmara, datado de 24/06/2009, que aprovou o parecer favorável do Município, nos termos do disposto no artigo 68º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Eliminação de Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º 1/DAF-DAG/15-2009:

«Nos termos da Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, que estabelece o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais e respectiva Tabela de Selecção que determina os prazos mínimos de conservação administrativa da documentação produzida no âmbito da actividade desenvolvida pelas Autarquias, e ainda, nos termos do Aviso n.º 7.404/2005, II Série, de 4 de Novembro, que estabelece o Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal da Câmara de Palmela, foram observados os procedimentos legais estabelecidos, a saber, apreciação e autorização por parte dos Dirigentes respectivos perante cada Auto de Eliminação e posterior conhecimento à Direcção-Geral de Arquivos e Arquivo Distrital de Setúbal, documentos que se anexam à presente proposta.

Apresentam-se os de Autos de Eliminação n.ºs 01 a 19/2009 referentes à Divisão de Acção Cultural, Divisão de Administração Geral, Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais, Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas - Secção de Gestão de Consumos, Departamento de Administração Urbanística, Divisão de Comunicação, Divisão de Atendimento [Gabinete de Pinhal Novo], Divisão de Educação, Divisão de Finanças e Aprovisionamento, Divisão Jurídica, Divisão de Logística e Conservação, Divisão de Organização e Tecnologias da Informação, Divisão de Património Cultural, Divisão de Projectos e Obras Públicas, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Rede Viária,

Divisão de Turismo e Economia Local, Gabinete de Apoio à Presidência e Gabinete de Desenvolvimento Estratégico.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 4 do art.º 11, do Aviso n.º 7.404/2005, II Série, de 4 de Novembro, **propõe-se** que a Câmara autorize a eliminação da documentação constante nos Autos em anexo.»

Sobre a proposta de *Eliminação de Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela* numerada *1/DAF-DAG/15-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que a legislação sobre a eliminação de documentação diz no seu art.º 11º que “(...) *compete ao arquivo municipal toda e qualquer eliminação de documentação proposta pelo grupo de trabalho de avaliação. Qualquer proposta de eliminação deverá ser remetida ao arquivo distrital para apreciação (...)*”. A mesma legislação no ponto 4 refere que “(...) *as propostas de eliminação devem ser obrigatoriamente apresentadas em reunião de Câmara para efeitos de autorização (...)*”. Porém, pela proposta e anexos que vêm a reunião de Câmara, constata-se que a documentação já foi eliminada e nem sequer se está a pedir para a Câmara Municipal deliberar sobre a autorização da eliminação dos documentos, conforme é exigência da legislação. Todos os Autos anexos à proposta mencionam que os documentos foram já eliminados.: “(...) *procedeu-se à inutilização por trituração (...)*”. Pretende ser devidamente esclarecido sobre a questão que coloca. No caso de a documentação já ter sido eliminada, os vereadores Socialistas terão de votar contra a proposta, por esta desrespeitar a lei.

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que a documentação que consta dos Autos não foi eliminada, pelo que os Autos não estão correctos.

A **Sr.ª presidente** menciona que as propostas do género que têm vindo a reunião referem o pedido de autorização para abate.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao técnico do Arquivo Municipal para que preste os necessários esclarecimentos.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** insiste na questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto: a proposta presente a reunião de Câmara de 01 de Julho conta com anexos (Autos de Eliminação) que especificam que a documentação foi eliminada aos “x” dias do mês de Abril.2009, contudo, este procedimento não está de acordo com a legislação.

O **Sr. vereador Adilo Costa** sugere que a proposta venha a uma próxima reunião com os anexos devidamente corrigidos, até porque a documentação não foi eliminada.

A proposta foi retirada, por unanimidade.

PONTO 12-A – Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre o Governo Civil de Setúbal e a Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º 2/DAF-DAG/15-2009:

«Foi apresentada à Câmara Municipal de Palmela, pelo Governo Civil de Setúbal, proposta de celebração de Protocolo de Cooperação Institucional, considerando a necessidade de efectivação prática das alterações legislativas que em 2002, estabeleceram a transferência de competências dos Governos Cívicos para as Câmaras Municipais.

O Protocolo tem como objectivo a transferência de processos, anteriores a 2002, referentes ao registo e licenciamento de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, bem como processos de alvará de estabelecimentos de restauração e bebidas do Governo Civil para a Câmara Municipal, visando contribuir para a agilização de procedimentos em benefício do cidadão, uma vez que, deste modo, pode ser evitada a necessidade de solicitar ao Governo Civil cópias de elementos dos processos.

Assim, **propõe-se**, nos termos da alínea d) do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a minuta de protocolo anexa à presente proposta e da qual faz parte integrante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 13 – Palmela Desporto, E.M. – Aumento de Capital.

PROPOSTA N.º 1/DCD/15-2009:

«A Palmela Desporto, E.M., tendo como único accionista a Câmara Municipal de Palmela, tem gerido os quatro equipamentos desportivos municipais ao longo dos seus dez anos

de existência, em execução de um contrato de comodato que não prevê a realização de investimentos pela empresa municipal.

No entanto, durante este período de tempo foi necessário realizar um conjunto de investimentos que ultrapassaram a simples conservação e manutenção de rotina, nomeadamente, a compra de sistema de ultra violeta, equipamento para ginásio e sala de musculação, pinturas dos equipamentos, substituição de redes de águas, compra de novas caldeiras, entre outros, cujo valor ascende a cerca de € 550.000,00, e que foram sendo suportados pela Palmela Desporto.

Estes investimentos vieram permitir não só uma valorização dos equipamentos municipais, mas também a prestação de serviços mais diversificados e de maior qualidade.

O capital social da empresa é actualmente de € 100.000,00, perspectivando-se a necessidade de proceder ao aumento do mesmo para € 300.000,00 face aos investimentos que entretanto se realizaram.

Assim, e considerando que:

- Esse aumento pode ser parcialmente diferido, sendo portanto possível vir a concretizar parte do aumento de capital identificado em momento posterior, provavelmente no início do próximo ano;
- De acordo com o Art.º 5º alínea g), dos estatutos da empresa, são obrigatoriamente submetidos à Câmara Municipal de Palmela as alterações, sejam de que natureza for, ao capital estatutário;
- O reforço dos capitais próprios da Palmela Desporto, E.M. é a forma adequada de corresponder aos investimentos realizados;

Propõe-se, de acordo com o artigo 37.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a actualização do capital social da empresa municipal Palmela Desporto para € 190.000,00 (cento e noventa mil euros), com a realização de € 90.000,00 (noventa mil euros).»

Sobre a proposta de *Palmela Desporto, E.M.* – Aumento de Capital numerada 1/DCD/15-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que está aqui decretada a falência do modelo da Palmela Desporto, E.M.. Os pressupostos apresentados pela Palmela Desporto são muito ténues, distantes da realidade e completamente desenquadrados daquilo que deveria ser a prática da Palmela Desporto.

Acrescenta que as várias intervenções que teve, ao longo do mandato, a propósito da Palmela Desporto foram em certa medida “um pouco duras”. Importa esclarecer que não

tem nada contra as pessoas da Palmela Desporto e, na última reunião de Câmara, referiu isso mesmo.

Observa que há uma necessidade de dinheiro rápido. A Palmela Desporto vem solicitar um aumento de capital considerando que “(...) *os investimentos realizados foram, na sua grande maioria, financiados pelos recursos próprios gerados pela empresa (...)*”. Esta afirmação é completamente falsa. Por analogia tem a referir o seguinte: as verbas que a Câmara Municipal atribuiu à Palmela Desporto entre 2005 a 2008 somam 2.800.000,00 €, o que significa cerca de 40% do orçamento global da Palmela Desporto, E.M.. Em ocasião alguma se pode afirmar os investimentos e o equipamento para o ginásio foi com recurso a capitais próprios. E cita a expressão usada pela Palmela Desporto “(...) *os investimentos previstos são importantes e inadiáveis para a valorização e imagem dos equipamentos municipais, mas também para que um bom serviço prestado pela empresa mantenha a boa qualidade actual e abrangência (...)*”. Os investimentos são aqueles que constavam no Plano de Actividades de 2006. O capital social da empresa é actualmente de 100.000,00€. Deve haver outra perspectiva por parte da empresa, no sentido de angariar outros parceiros que não só a Câmara Municipal. Desde 2005 até à presente data que a dimensão e o objecto da Palmela Desporto não se alterou rigorosamente em nada.

Finaliza dizendo que tem dificuldade em aceitar que esta proposta seja discutida.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere uma questão da qual o Sr. vereador José Carlos de Sousa se está a esquecer: o subsídio à exploração tem vindo a diminuir nos últimos anos e, neste momento, é inferior a meio milhão de euros.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que a Câmara Municipal delibera também o pagamento aos clubes pela utilização dos equipamentos geridos pela Palmela Desporto, pelo que este apoio financeiro vai directamente para a Empresa Municipal.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que foi encontrado este modo de pagamento para uma melhor clarificação do utilizador / pagador.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa ainda que o Governo decretou baixar o IVA para 5%, mas a Palmela Desporto continuou a cobrar a mesma taxa de IVA que vinha praticando.

O **Sr. vereador Adilo Costa** considera que o capital social da Palmela Desporto, E.M., é baixo em relação à função que esta empresa desempenha.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto, José Carlos de Sousa e Octávio Machado, e o voto de qualidade da Sr.^a presidente. Aprovado em minuta.

VII.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

PONTO 14 – 7.ª Edição do FIG – Festival Internacional de Gigantes – Preços de venda ao público de produtos promocionais.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/15-2009:

«A 7ª edição do Festival Internacional de Gigantes – FIG irá decorrer de 3 a 5 de Julho em Pinhal Novo numa parceria da Autarquia com o Bardoada – Grupo do Sarrafo, ATA – Acção Teatral Artimanha, Associação Juvenil COI e PIA – Projectos de Intervenção Artística.

Esta iniciativa enquadrada pelo Programa Municipal de Teatro conta na presente edição com um dos cartazes de maior internacionalização estando previstos cerca de 40 espectáculos nos 3 dias do Festival, 7 dos quais da responsabilidade de projectos artísticos locais

De presença bienal no nosso Concelho, o FIG – Festival Internacional de Gigantes tem procurado alcançar novos caminhos, sem descurar as suas raízes populares. No cruzamento da valorização patrimonial de referências tradicionais nas áreas da música e da etnografia com as expressões mais contemporâneas das criações de rua, o FIG afirmou-se como um evento de referência.

Beneficiando de uma grande afluência de públicos, e com vista à promoção do Festival, foram produzidos diversos materiais para venda. Assim, propõe-se de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artº. 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o preçário a seguir discriminado, o qual já inclui o IVA à taxa em vigor:

T-shirt Adulto	5,00 €
T-shirt Criança	4,00 €
Crachás	1,00 €
Lápis	1,00 €
Fitas Lanyard	1,00 €
Boné Criança	3,00 €
Mochilas	5,00 €
Lenços	2,00 €
Sacos A3	7,00 €
Sacos A4	5,50 €
Blocos	2,50 €
Livro Infantil “Gigantes e Outras Desmesuras”	7,00 €
DVD “Arte da Desproporção”	3,00 €
Bolas de Praia	2,00 €
Catálogo FIG	3,00 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII.II. – DIVISÃO DE DESPORTO

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube no âmbito da homenagem à equipa de futebol de Juvenis.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/15-2009:

«A equipa de Juvenis do Palmelense Futebol Clube terminou no passado dia 14 de Junho, o Campeonato Distrital da 2.ª Divisão da Associação de Futebol de Setúbal, sagrando-se campeã e assegurando o direito de participar no Campeonato Distrital da 1.ª Divisão na próxima época desportiva.

No passado dia 20 de Junho, a Direcção promoveu uma Festa de Homenagem à equipa que incluiu um jogo de futebol, a entrega das faixas de campeão a jogadores, equipa técnica e directores e um jantar de confraternização, em que participaram também vários convidados. Para este conjunto de iniciativas o clube apresentou uma previsão de despesas no valor de 1.560,00 €, solicitando um apoio de carácter pontual à autarquia para este efeito.

Neste contexto, considera-se que se justifica a colaboração da Câmara Municipal na comparticipação deste investimento que premeia, justamente, os vencedores.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de € 500,00 (quinhentos euros) ao Palmelense Futebol Clube.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 16 – Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre a Autarquia e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, no âmbito da Dança Desportiva.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/15-2009:

«Em 4 de Julho de 2007, a Câmara Municipal de Palmela aprovou a celebração de um novo protocolo de cooperação com o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, no âmbito da Dança Desportiva.

Considerando que os pressupostos deste protocolo têm sido cumpridos por ambas as partes, o Grupo apresentou à autarquia uma sugestão de aditamento com vista ao aumento da comparticipação municipal à actividade regular, atendendo a que tem desenvolvido uma actividade crescente neste domínio.

A Câmara Municipal reconhece a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz na Dança Desportiva e concorda reforçar, em € 1.000,00 (mil euros), a comparticipação anual ao Grupo, para além de incluir também no protocolo, a obrigação de garantir o pagamento devido pela utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo quando ali se realiza a habitual prova anual do ranking nacional (números um e dois do artigo segundo), situação que sempre tem ocorrido mas que não estava incluída no documento.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a aprovação do aditamento ao Protocolo de Cooperação em anexo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas e trinta minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*, chefe da Divisão de Administração Geral, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A chefe de Divisão

Maria Pilar Rodrigues Rodriguez